

PROJETO DE LEI CM N° 021-01/2013

Denomina de Rua **“URLA STORCK FERRI”** a **Rua “I”** do Loteamento Altos da Colina, localizada no Bairro Carneiros e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua **“URLA STORCK FERRI” a Rua “I”** do Loteamento Altos da Colina, localizada no Bairro Carneiros, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de fevereiro de 2013.

HUGO LUIS VANZIN
Vereador do PMDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores(a) Vereadores(a):

Atendendo solicitação de amigos e comunidade em geral, propomos a denominação de uma rua que se encontra sem descrição, localizada no Bairro Carneiros, nesta cidade de Lajeado, como forma de prestar-lhe uma homenagem a extinta Sra. Urla Storck Ferri, a tia Ula como era carinhosamente chamada.

Dona Urla teve grande participação na vida comunitária, especialmente na fundação e atividades do Clube de Mães. Incentivadora na área da educação. Em muitos casos era enfermeira e parteira. Uma pessoa respeitada e admirada por todos pela sua humildade, coragem e disposição em ajudar o próximo, conforme consta em sua biografia anexa.

Assim sendo, contamos com o apoio e pronta acolhida dos nobres colegas na aprovação desta justa homenagem, submetemos a matéria a apreciação.

Atenciosamente,

HUGO LUIS VANZIN
Vereador do PMDB